



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## **INDICAÇÃO Nº 660/2026**

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais**, que determine ao departamento competente a realização de estudo e posterior execução de canaleta para escoamento de águas pluviais no entroncamento das Ruas Barretos e Professora Secundina Paschoal.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação atende às solicitações de moradores e motoristas que transitam diariamente pelo local, os quais relatam problemas recorrentes no escoamento das águas pluviais no referido trecho.

Segundo constatado, a ausência de canaleta adequada para direcionamento da água tem provocado o acúmulo e o deslocamento irregular das águas sobre a via pública, ocasionando a abertura de buracos e danos constantes na pavimentação asfáltica.

A situação compromete significativamente as condições de tráfego, aumenta os riscos de acidentes e gera transtornos aos motoristas e motociclistas que utilizam o local diariamente.

Diante disso, faz-se necessária a implantação de canaleta para o correto direcionamento das águas pluviais, visando preservar a malha asfáltica, melhorar a drenagem urbana e garantir maior segurança e mobilidade à população.

Dessa forma, a adoção das providências se mostra essencial e urgente, razão pela qual se solicita sua realização com a maior brevidade possível.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de maio de 2026.

**OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI**  
**VEREADOR LIDER- PL**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

PROTOCOLO 55147/2026 - 06/05/2026 11:04 - PROCESSO 1026/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=RP93H8UC1308XG0H>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: RP93-H8UC-1308-XG0H**

